

Reunião de 02 de Setembro de 2008

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia e dois de Setembro do ano de dois mil e oito. -----

----- Aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e vinte minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, António Guilherme Sá de Moraes Machado, e dos Excelentíssimos Vereadores Francisco António Castro Pires, João Manuel dos Santos Henriques, Fernando José Bártolo, António Joaquim Pimentel, Antero Augusto Neto Lopes e Dário Rodrigues Mendes e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia sete de Junho. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de setecentos e dezasseis mil, setecentos e dezanove euros e cinquenta e um cêntimos (€716.719,51). -----

ORDEM DO DIA

1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/07/2008. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----

3. 8.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2008. Para ratificação. -----

4.^a 8.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE

Reunião de 02 de Setembro de 2008

- INVESTIMENTOS DO ANO DE 2008. Para ratificação. -----
5. 8.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2008. Para ratificação. -----
6. 9.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2008. Para ratificação. -----
- 7.^a 9.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2008. Para ratificação. -----
8. 9.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2008. Para ratificação. -----
9. 10.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2008. Análise e deliberação. -----
- 10.^a 10.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2008. Análise e deliberação. -----
11. 10.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2008. Análise e deliberação. -----
12. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 1.353.159,79€. ADJUDICAÇÃO FINAL E APROVAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS. Análise e deliberação. -----
13. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL. Análise e deliberação. -----
14. CIRCUITOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. ACTA DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS. ADJUDICAÇÃO FINAL. Análise e deliberação. -----
15. FORNECIMENTO (ALUGUER) E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELEASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE IDOSOS – ACTA DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO FINAL. Análise e deliberação. -----
16. PAVIMENTAÇÃO DA E. N. 596-3 DA E. N. 221 A URRÓS. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. Análise e deliberação. -----

Reunião de 02 de Setembro de 2008

17. ESCOLA DO PRIMEIRO CEB E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MOGADOURO. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. Análise e deliberação. -----

18. APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS – CONFORTO HABITACIONAL PARA IDOSOS. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. Análise e deliberação. -----

19. CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL E PREDIAL DE MOGADOURO. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. Para ratificação. -----

20. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O IGFJI. IP, IRN., IP E O MUNICÍPIO DE MOGADOURO. APROVAÇÃO DE MINUTA. Para ratificação. -----

21. CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR – RECLAMAÇÃO DE FRANCISCO MANUEL ALVES. ACTA DO JÚRI DO CONCURSO. Para ratificação. -----

22. EXECUÇÃO DO PROJECTO DE VALORIZAÇÃO DO PERCURSO ECOTURÍSTICO TEMÁTICO NA CASCATA DA FAIA, LAMOSO/BEMPOSTA – RECOMEÇO DOS TRABALHOS. INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS. Análise e deliberação. -----

23. REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA PRIMÁRIA DE URRÓS. APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS. Para ratificação. -----

24. REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA PRIMÁRIA DE URRÓS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS. Análise e deliberação. -----

25. EXECUÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS DE TÓ – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Análise e deliberação. -----

Reunião de 02 de Setembro de 2008

26. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 601 DA E. N. 221 A TRAVANCA. RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. Análise e deliberação.

27. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E LANCHE) AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR – ESCOLHA DO TIPO DE PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Para ratificação. -----

28. PAGAMENTO DE PEÇA DE TEATRO À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO/2008. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Para ratificação. -----

29. ALMOÇO DO DIA DA 3.^a IDADE. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO/2008. Para ratificação. -----

30. AIVECA – ASSOCIAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO E VALORIZAÇÃO ETNOGRÁFICA E CULTURAL DO AZINHOSO – PROMOÇÃO DE ACTIVIDADES LÚDICAS E HISTÓRICAS COM ASNO – PEDIDO DE APOIO. Para ratificação. -----

31. CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MOGADOURO – PEDIDO DE SUBSÍDIO. Análise e deliberação. -----

32. CARLOS DA CONCEIÇÃO AZEVEDO ROCHA – PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE CLAUSULA CONSTANTE DA ESCRITURA PÚBLICA DO LOTE N.º 9 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO. Para ratificação. -----

33. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO. EIP – EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE. Análise e deliberação. -----

34. PARECER DA ANMP SOBRE A PROPOSTA DE LEI QUE ALTERA AS TAXAS E OS PRAZOS DE ISENÇÃO PREVISTO NO CÓDIGO DO IMI. Para conhecimento. -----

35. ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PARA O ENSINO SUPERIOR E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Análise e deliberação. -----

36. OUTROS ASSUNTOS. -----

Reunião de 02 de Setembro de 2008

----- 1. **ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/07/2008:** Aprovada por maioria com duas abstenções dos vereadores Francisco Pires e António Pimentel por não terem estado presentes na referida reunião. -----

2.GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- 2.1. **DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – O Executivo tomou conhecimento dos processos de obras que tiveram deferimento pelo vereador com competências delegadas. -----

N.º Proc.º	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
32/08	Adriano Fernandes	Vale de Porco	Alteração e ampliação de habitação
06/08	Ana Luísa Velho Fernandes Meirinhos	Bemposta	Construção de moradia unifamiliar
48/08	António dos Santos Monteiro	Mogadouro	Construção de edifício para habitação
41/08	Conceição dos Prazeres Marcos	Tó	Construção de Armazém agrícola
62/08	José dos Santos Calhabrês	Mogadouro	Construção de armazém agrícola
34/08	Manuel Alberto Sales	Mogadouro	Construção de armazém para materiais de construção
51/07	Porfírio Augusto Lousão	Castro Vicente	Construção de Cozinha Regional
55/08	Silvino Augusto Pires	Salgueiro	Remodelação/ampliação de moradia unifamiliar

----- 2.2. **DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas. -----

Reunião de 02 de Setembro de 2008

N.º Licença	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
48/08	António Maria Eiras	Variz - Gare	Habitação familiar
51/08	Eduardo Ferreira Martins	Vilarinho dos Galegos	Ampliação armazém Agrícola

----- 2.3. URBANIZAÇÃO TRINDADE COELHO – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO: - Foi presente uma informação da Secção de Obras Particulares, datada de sete de Agosto do corrente ano onde refere ter terminado o prazo de dez dias, conforme edital publicado em vinte e cinco de Julho relativo à proposta de alteração ao Alvará de Loteamento Trindade Coelho, referente ao Lote 4, solicitada pelo senhor Jorge Manuel Machado. -----
 ----- Analisado o assunto e uma vez que naquela secção não deu entrada qualquer sugestão, reclamação ou observação sobre o objecto pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração. -----

----- 2.4. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: - Foi presente um pedido apresentado por Luís Pereira Coelho e Fernando Lopes Vaz, a solicitar a aprovação de Constituição de Propriedade Horizontal de um edifício de habitação colectiva, localizado na Rua de Santa Margarida, em Mogadouro. -----
 ----- A Técnica na sua informação número 309/08, datada de vinte e seis de Agosto do ano em curso, refere que a Constituição de Propriedade Horizontal poderá ser aprovada, após entrega dos elementos solicitados no processo de obras numero 18/07 e referentes à informação da Divisão de Ordenamento, Urbanismo e Ambiente n.º 307/2008, de vinte e cinco de Agosto. -----
 ----- A Técnica refere ainda que as fracções são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída para a zona comum e desta para a via publica e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----
 ----- Analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição em regime de propriedade horizontal solicitado. -----

----- 2.5. RECUPERAÇÃO DA CASA PAROQUIAL – Tendo por base o pedido oriundo da Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia

Reunião de 02 de Setembro de 2008

de Mogadouro, datado de vinte e um de Abril do corrente ano, a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes ao licenciamento do projecto de recuperação da Casa Paroquial, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento de taxas de licenciamento. -----

----- **3. 8.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2008. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, o executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente, em vinte e quatro de Julho do corrente ano, que aprovou a 8.^a alteração ao Orçamento da Despesa do ano de dois mil e oito, no total de cento e setenta e cinco mil euros (175.000,00). -----

----- **4. 8.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2008. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, o executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente, em vinte e quatro de Julho do corrente ano, que aprovou a 8.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de dois mil e oito, no importância de duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos euros (€245.500,00), em reforços e em diminuições.

----- **5. 8.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2008. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, o executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente, em vinte e quatro de Julho do corrente ano, que aprovou a 8.^a alteração ao Plano de Actividades Municipal do ano de dois mil e oito, no valor de mil e duzentos euros (€1.200,00), em reforços e de vinte e três mil, e sessenta euros (€23.060,00) em diminuições. -----

----- **6. 9.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2008. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, o executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice Presidente, em um de Agosto do corrente ano, que aprovou a 9.^a alteração ao Orçamento da Despesa do ano de dois mil e oito, no total de cento e sessenta e seis mil e trezentos euros (€166.300,00). -----

----- **7. 9.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2008. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, o executivo deliberou, por

Reunião de 02 de Setembro de 2008

unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice Presidente, em um de Agosto do corrente ano, que aprovou a 9.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de dois mil e oito, na importância de cento e trinta e três mil e seiscentos (€133.600,00), em reforços e em diminuições. -----

----- **8. 9.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2008. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, o executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice Presidente, em um de Agosto do corrente ano, que aprovou a 9.^a alteração ao Plano de Actividades Municipal do ano de dois mil e oito, no valor de nove mil e duzentos euros (€9.200,00), em reforços e de trinta e dois mil e setecentos euros (€32.700,00), em diminuições. -----

----- **9. 10.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2008. Análise e deliberação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, o executivo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos Vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, aprovar a 10.^a alteração ao Orçamento Municipal da Despesa, no total de sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta euros (€68.880,00). -----

----- **10. 10.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2008. Análise e deliberação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, o executivo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos Vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, aprovar a 10.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, na importância de trinta e quatro mil e seiscentos euros (€34.600,00), em reforços e em diminuições. -----

----- **11. 10.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2008. Análise e deliberação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, o executivo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos Vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, aprovar a 10.^a alteração ao Plano de Actividades

Reunião de 02 de Setembro de 2008

Municipal, no valor de dois mil euros (€2.000,00), em reforços e de cinquenta e seis mil, cento e dez euros (€56.110,00), em diminuições. -----

----- **12. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 1.353.159,79€. ADJUDICAÇÃO FINAL E APROVAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS. Análise e deliberação:** - Decorrido o período de audiência prévia dos interessados e não havendo reclamações, o executivo deliberou, por unanimidade adjudicar à Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mogadouro e Vimioso, CRL, o empréstimo acima identificado no montante de **1.353.159,79€** (um milhão trezentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e cinquenta e nove euros e setenta e nove cêntimos). -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais apresentadas pela Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mogadouro e Vimioso, CRL, que a seguir se transcrevem: -----

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

“Entre o **MUNICÍPIO DE MOGADOURO**, adiante designado por **MUNICÍPIO**, pessoa colectiva de direito público com o NIF 506 851 168 e, -----

a **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE MOGADOURO E VIMIOSO, CRL**, com sede na Avenida do Sabor números 59-61, na vila de Mogadouro, pessoa colectiva número 501 535 101, com o capital de € 2.838.890,00, (dois milhões oitocentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa euros), variável, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro sob o número 94, adiante designada por **CAIXA**,-----

é celebrado o presente contrato de crédito com a referência **2008/292** destinado ao financiamento de investimentos em infra-estruturas Camarárias, o qual se regerá pela seguintes: -----

CLÁUSULAS CONTRATUAIS-----

1ª. **NATUREZA DO EMPRÉSTIMO** – Abertura de crédito.-----

2ª. **MONTANTE GLOBAL DO EMPRÉSTIMO** – Até **€ 1.353.159,79** (um milhão trezentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e nove euros e setenta e nove cêntimos). -----

Reunião de 02 de Setembro de 2008

3ª. FINALIDADE – financiamento dos projectos a seguir discriminados:-----

Beneficiação de E. M. 593-3 entre Mogadouro - Valverde - Meirinhos - 1ª fase	226.464,07 €
Pavimentação da E. M. 595, da EN. 221 a Peredo de Bemposta	173.001,60 €
Pavimentação da E. M. 601, da EN. 221 a Travanca	42.794,94 €
Repavimentação do troço da E. N. 219 a Penas Roias	61.315,14 €
Escola do 1º CEB e Jardim-de-infância de Mogadouro	543.264,87 €
Arranjo Urbanístico - Pavimentação e Remodelação da Infra-estruturas do Bairro do Canto	89.883,90 €
Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Mogadouro - Arruamento Periférico	102.768,96 €
Remodelação da Escola e requalificação urbana da zona envolvente da Escola Primária de Urrós	67.834,22 €
Pavimentação da E. M. 596-3 da E. N. 221 a Urrós	45.832,09 €

Tudo de acordo com a proposta de empréstimo apresentada pelo Município.-----

4ª. PRAZO GLOBAL – 15 anos, a contar do 10º dia subsequente à data da obtenção do visto do Tribunal de Contas.-----

5ª. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO – Até dois anos a contar da data de utilização. -----

----- Este período poderá ser objecto de prorrogação mediante pedido fundamentado. -----

Reunião de 02 de Setembro de 2008

6ª. UTILIZAÇÃO – A libertação de verbas do empréstimo será feita por tranches, mediante pedido escrito do Município dirigido à Caixa, sendo as verbas depositadas na conta de Depósitos à Ordem n.º **40117313684**, sediada nesta Caixa.-----

7ª. CARÊNCIA – dois anos-----

8ª. TAXA DE JURO CONTRATUAL: -----

7.1. A taxa de juro a vigorar durante toda a vida do empréstimo será indexada à Euribor de seis meses, adicionada de um spread de **0,05%** (zero virgula zero cinco por cento). A título indicativo, informa-se que a referida taxa, calculada relativamente à data da assinatura do presente contrato é de **5,1590%** (cinco virgula mil quinhentos e noventa por cento), a que corresponde a Taxa Anual Efectiva (T.A.E.) de **5,2758%** (cinco virgula dois mil setecentos e cinquenta e oito por cento), calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 220/94 de 23 de Agosto. -----

7.2. A taxa de juro permanece inalterável durante todo o período de contagem de juros, seis meses, sendo alterada no início da contagem seguinte pelo valor que nessa data vigorar, mediante comunicação escrita da CAIXA.-----

9ª. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL – O reembolso será efectuado em prestações constantes de capital, conjuntamente com o pagamento de juros, contados dia a dia sobre o valor do capital utilizado, no vencimento semestral, excepto no período de carência em que não haverá reembolso de capital.-----

10ª. FORMA DOS PAGAMENTOS – O Pagamento do capital e juros que forem devidos pelo Município, nos termos do presente contrato serão efectuados por débito na sua conta de Depósitos à Ordem n.º 40117313684 referida na cláusula 6ª, que aquele se obriga a provisionar, antecipadamente, com fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data dos vencimentos. -----

11ª - REEMBOLSO ANTECIPADO – Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte da capital em dívida serão apenas devidos juros relativos ao período de contagem então em curso. -----

Reunião de 02 de Setembro de 2008

12ª - CLÁUSULA PENAL POR VIRTUDE DE MORA – Em caso de mora, são devidos juros moratórios à taxa de juro contratual que vigorar em cada período de contagem, acrescida de um sobretaxa de 4% ao ano, sobre todas as importâncias vencidas e não pagas. -

13ª - GARANTIA: -----

13. 1. - Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, o Município consigna à Caixa as receitas municipais, conforme o previsto na Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007 de 15 de Janeiro). -----

13. 2. - Das receitas municipais, a Caixa fica autorizada a receber, directamente do estado, as verbas correspondentes aos Fundos Geral e de Coesão Municipais, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas, conforme decorre da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro. -----

13.3. - O Município obriga-se, ainda, a inscrever nos seus orçamentos anuais as verbas necessárias para fazer face ao serviço da dívida, podendo a CAIXA exigir, em qualquer momento, a prova da respectiva inscrição orçamental.-----

14ª - CONTRAPARTIDAS – O Município obriga-se a manter na CAIXA um leque variado de operações envolvendo a sua conta de Depósitos á Ordem. -----

15ª - REGRAS ACESSÓRIAS: -----

----- Cabe ao Município: -----

- a) Facultar à Caixa os elementos necessários à análise dos projectos de investimento financiados;
- b) Iniciar a utilização do empréstimo durante os primeiros seis meses do contrato;
- c) Executar integralmente o projecto a que se refere o presente financiamento dentro dos prazos aprovados;
- d) Aplicar o produto do empréstimo na execução do referido projecto; -----

16ª - DESPESAS – Correrão por conta do Município todas as despesas judiciais e extrajudiciais, incluindo honorários de advogados e solicitador, que a Caixa venha a pagar para garantia e boa cobrança de todos os créditos para ela emergentes do presente contrato. -----

Reunião de 02 de Setembro de 2008

17ª - FORO – Ao presente contrato e aos que o completarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da comarca de MOGADOURO-----

18ª - FORMALIDADES – A eficácia deste contrato fica dependente da obtenção das necessárias deliberações dos Órgãos Municipais competentes e do visto do Tribunal de Contas.”-----

----- **13. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL. Análise e deliberação:** - Pelo senhor Presidente foi apresentada uma proposta, datada de vinte e um de Agosto último, para alteração do Quadro de Pessoal. A referida proposta visa a criação de um lugar de Engenheiro Civil e a extinção do lugar de engenheiro Técnico Civil, quando vagar. -----

----- O Executivo, analisada a referida proposta deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mais foi deliberado submeter a presente proposta de alteração à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **14. CIRCUITOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. ACTA DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS. ADJUDICAÇÃO FINAL. Análise e deliberação:** - Decorrido o prazo de audiência prévia dos concorrentes e não tendo sido recebida qualquer reclamação, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa António Augusto Santos, Lda. a execução dos referidos circuitos pelo montante de cento e noventa e cinco euros (195,00€) mais IVA, por circuito e por dia, por serem as propostas de mais baixo preço. -----

----- **15. FORNECIMENTO (ALUGUER) E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELEASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE IDOSOS – ACTA DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO FINAL. Análise e deliberação:** - Foi presente a acta lavrada pelos Serviços Técnicos, relativa à reunião ocorrida no passado dia cinco de Agosto com a finalidade de analisar as propostas relativas ao fornecimento e instalação do equipamento de teleassistência domiciliária. -----

Reunião de 02 de Setembro de 2008

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a referida acta e adjudicar o referido fornecimento à empresa T-CARE, Conhecimento e Saúde, pelos montantes de mil e trezentos euros (€1.300,00) por mês, por aluguer do equipamento e mil e quinhentos euros (€1.500,00), valor fixo, pela instalação dos cem (100) equipamentos, durante um período de um ano, eventualmente renovável por igual período, de acordo com o ponto 1.2 do Convite, por ser a única proposta presente, e como tal a de mais baixo preço. -----

----- **16. PAVIMENTAÇÃO DA E. N. 596-3 DA E.N. 221 A URRÓS. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. Análise e deliberação:** - Na sequência da informação do Oficial Público, datada de dezanove de Agosto do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente ao concurso limitado sem publicação de anúncio “PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 596 -3 DA E. N. 221 A URRÓS”. -----

----- **17. ESCOLA DO PRIMEIRO CEB E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MOGADOURO. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. Análise e deliberação:** - Na sequência da informação do Oficial Público, datada de vinte e cinco de Agosto do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente ao concurso limitado sem publicação de anúncio “ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM DE INFNCIA DE MOGADOURO – ARRUAMENTO PERIFÉRICO”. -----

----- **18. APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS – CONFORTO HABITACIONAL PARA IDOSOS. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. Análise e deliberação:** - Na sequência da informação do Oficial Público, datada de vinte e sete de Agosto do corrente ano, o Executivo deliberou, por maioria, com uma abstenção do vereador António Pimentel, aprovar a minuta do contrato referente ao concurso limitado sem publicação de anúncio “APOIO A FAMILIAS CARÊNCIADAS – CONFORTO HABITACIONAL PARA IDOSOS”. -----

----- **19. CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL E PREDIAL DE MOGADOURO. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.** Para

Reunião de 02 de Setembro de 2008

ratificação: - Foi presente a minuta do contrato supra referido relativa ao arrendamento de um espaço com cento e noventa e quatro (194) metros quadrados, correspondente à fracção autónoma A, sita no Rés-do-chão do prédio urbano sito na Avenida do Sabor, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 2563, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número 817/194-02-18-A para instalação provisória da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Mogadouro. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, exarado em trinta de Julho do corrente ano que aprovou a minuta do contrato supra referido celebrado entre a sociedade Alonsos & Branco, Lda. e o Município de Mogadouro. -----

----- **20. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O IGFIJ. IP, IRN., IP E O MUNICÍPIO DE MOGADOURO. APROVAÇÃO DE MINUTA. Para ratificação:** - Analisada a minuta do protocolo supra referenciada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado em vinte e três de Julho pelo do senhor Vice que aprovou a referida minuta. -----

----- **21. CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR – RECLAMAÇÃO DE FRANCISCO MANUEL ALVES. ACTA DO JÚRI DO CONCURSO. Para ratificação:** - Analisada a acta do Júri do Concurso supra identificado, lavrada em oito de Agosto último, a Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente, exarado em oito de Agosto do corrente ano que não deu provimento à reclamação apresentada pelo concorrente Francisco Manuel Alves, de acordo com os fundamentos constantes da acta referida referia. -----

----- **22. EXECUÇÃO DO PROJECTO DE VALORIZAÇÃO DO PERCURSO ECOTURISTICO TEMÁTICO NA CASCATA DA FAIA, LAMOSO – BEMPOSTA – RECOMEÇO DOS TRABALHOS. INFORMAÇÃO DA DO SECTOR DE EMPREITADAS. Análise e deliberação:** - Na sequência da informação número 149/SE, do Sector de Empreitadas, datada de vinte e cinco de Julho do corrente ano o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o recomeço dos trabalhos da empreitada supra identificada. -----

----- **23. REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA**

Reunião de 02 de Setembro de 2008

PRIMÁRIA DE URRÓS. APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS. Para ratificação: - O Executivo, analisado o Plano de Segurança e Saúde enviado pela firma adjudicatária da empreitada supra referida, e tendo por base a informação número 160/DOM, datada de treze de Agosto do corrente ano, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador com competências delegadas, exarado em catorze de Agosto que aprovou o referido plano. -----

----- **24. REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA PRIMÁRIA DE URRÓS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS.** Análise e deliberação: - Tendo por base a informação número 171/SE, datada de vinte e seis de Agosto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Fiscalização do Sector de Empreitadas. -----

----- Mais foi deliberado solicitar ao empreiteiro esclarecimentos sobre a não correspondência do mapa de quantidades apresentado na proposta com o mapa de quantidades constante do processo posto a concurso. -----

----- **25. EXECUÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS DE TÓ – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS.** Análise e deliberação: - Tendo por base a informação número 170/ST, dos Serviços Técnicos, datada de quatro de Agosto do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória e aprovar a conta final da empreitada supra identificada no valor de vinte e nove mil, oitocentos e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos (€29.871,25). -----

----- **26. PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 601 DA E.N. 221 A TRAVANCA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL.** Análise e deliberação: - Tendo por base a informação número 47/ST, dos Serviços Técnicos, datada de dezanove de Agosto do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória e aprovar a conta final da empreitada supra identificada no valor de cento e oitenta e um mil, cento e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos (€181.142,60). -----

Reunião de 02 de Setembro de 2008

----- **27. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS E LANCHES) AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR – ESCOLHA DO TIPO DE PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Para ratificação:** - Analisada a informação número 155/GTJ, datada de vinte e quatro de Julho do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice Presidente, datado de vinte e quatro de Julho do corrente ano, que aprovou o procedimento concursal para o fornecimento de refeições aos alunos do ensino pré-escolar. -----

----- **28. PAGAMENTO DE PEÇA DE TEATRO À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO/2008. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Para ratificação:** - Na sequência da informação número 74/2008, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de oito de Agosto do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente, exarado em oito de Agosto do corrente ano que atribuiu a importância de quinze mil euros (€15.000,00) à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Caminho/2008 para pagamento da peça de teatro baseada nas Obras de Trindade Coelho. -----

----- **29. ALMOÇO DO DIA DA 3.^a IDADE. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO/2008. Para ratificação:** - Tendo por base a informação número 36/2008, do Senhor Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice Presidente, exarado em onze de Agosto último que autorizou o pagamento de quinze mil e quinhentos euros (€15.500,00) à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Caminho/2008 para pagamento do almoço do Dia da Terceira Idade fornecido pela por aquela Comissão de Festas. -----

----- **30. AIVECA – ASSOCIAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO E VALORIZAÇÃO ETNOGRÁFICA E CULTURAL DO AZINHOSO – PROMOÇÃO DE ACTIVIDADES LÚDICAS E HISTÓRICAS COM ASNO – PEDIDO DE APOIO. Para ratificação:** - Na sequência do pedido oriundo da Associação para a Investigação e Valorização Etnográfica e Cultural de Azinhoso, datado de vinte e oito de Julho do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o

Reunião de 02 de Setembro de 2008

despacho do Senhor Vice-Presidente, exarado em seis de Agosto último que autorizou a atribuição de um subsídio no montante de três mil e quinhentos euros (€3.500,00). -----

----- **31. CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MOGADOURO – PEDIDO DE SUBSÍDIO. Análise e deliberação:** - Foi presente um pedido oriundo do Clube de Caça e Pesca de Mogadouro, datado de vinte e um de Agosto do corrente ano a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de três mil e quinhentos euros (€3.500,00) anuais por forma a poder satisfazer os encargos com a manutenção do edifício e zona envolvente do campo de tiro sito na zona da maneta. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade conceder o subsídio com vista aos fins solicitados. -----

----- **32. CARLOS DA CONCEIÇÃO AZEVEDO ROCHA – PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE CLAUSULA CONSTANTE DA ESCRITURA PÚBLICA DO LOTE N.º 9 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO. Para ratificação:** - Tendo por base o requerimento apresentado por Carlos Conceição Azevedo Rocha, de cinco de Agosto do corrente ano, o Executivo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. João Manuel dos Santos Henriques, datado de seis de Agosto de dois mil e oito, que revogou o número 1 do ponto dois da escritura de compra e venda celebrada pelo Notário Privativo deste Município em 27 de Janeiro de 2005, relativa à alienação do lote n.º 9 do Loteamento Industrial de Mogadouro, sob o artigo 2605, registada na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, sob o n.º 1748/20030129, autorizando o seu cancelamento. -----

----- **33. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO. EIP – EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE. Análise e deliberação:** Foi presente um pedido acompanhado de um fax enviado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil datado de 27 de Agosto de 2008 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro sobre o interesse do Município na criação de uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP) naquela Associação, de acordo com a Portaria nº1358/2007 de 15 de Outubro. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade manifestar o interesse na criação de uma Equipa de Intervenção

Reunião de 02 de Setembro de 2008

Permanente (EIP) na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro. -----

----- **34. PARECER DA ANMP SOBRE A PROPOSTA DE LEI QUE ALTERA AS TAXAS E OS PRAZOS DE ISENÇÃO PREVISTO NO CÓDIGO DO IMI. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- **35. ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PARA O ENSINO SUPERIOR E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS. INFORMAÇÃO DO GAGINETE TÉCNICO JURÍDICO. Análise e deliberação:** - Na sequência da informação número 164/GTJ, datada de dezanove de Julho do corrente ano, o Executivo deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente, e dos Vereadores Francisco Pires, João Henriques, Fernando Bártolo, Antero Lopes e Dário Mendes e com um voto contra do Vereador António Pimentel, aprovar a aquisição por ajuste directo dos equipamentos bem como a realização dos trabalhos constantes da referida informação. -----

----- O Vereador António Pimentel justificou a sua forma de votação por não concordar com o fraccionamento da despesa relativamente ao procedimento proposto. -----

36. OUTROS ASSUNTOS

----- **36.1. INTERVENÇÃO ESCRITA DO VEREADOR FERNANDO BÁRTOLO:** -Pelo vereador Fernando Bártolo foi apresentada a seguinte intervenção escrita: -----

----- *“Recebidos os elementos sobre as comemorações da morte de Trindade Coelho, por mim solicitadas na reunião de 24/06/2008, ocorre-me questionar se não estaria a Chefe de Divisão de Acção Social e Cultural impedida por Lei de prestar a informação n.º 35/2008, de 5 de Maio findo, por nós analisada e votada por unanimidade, na reunião de 13 do mesmo mês, dado ser colateral de 3.º grau por afinidade, do proprietário da firma MODAC, a quem foi solicitado verbalmente e apresentado por esta o orçamento n.º 366, de 25 de Março do corrente ano, no montante de €21.425,50, acrescido de IVA à taxa em vigor, que serviu de base à informação referida e na qual constava já haver sido combinado o modo de pagamento?”* -----

----- “O procedimento com consulta prévia a efectuar, não está datado e refere o valor constante da informação baseado no

Reunião de 02 de Setembro de 2008

orçamento (já apenso a esta)! -----
----- Das três firmas indicadas para consulta só a MODAC tem sede em Mogadouro, e uma delas – DITRAM Lda. não é desse ramo. Em Mogadouro há mais duas firmas – Publix e Imediático – que efectuam o mesmo tipo de trabalhos às quais não foi feita qualquer consulta. -----
----- Os convites foram efectuados tardiamente, recebidos pelas firmas em 20/05/08, não permitindo a todos os concorrentes responder dentro dos prazos fixados. Tão pouco lhes foi prestada a informação dos conteúdos do trabalho a efectuar seleccionados pelo Museu Abade de Baçal e Câmara Municipal! -----
----- O prazo dado para entrega das propostas foi de 3 dias, quando o n.º 1 do artigo 152º do D. L n.º 197/99, de 8 de Junho, define 5 dias. -----
----- Em 23/05/2008, a firma MODAC apresentou o orçamento n.º 380 de conteúdo totalmente igual ao orçamento n.º 366! -----
----- A declaração apresentada pela MODAC não foi carimbada, como era solicitado no modelo fornecido pela Câmara Municipal. ----
----- Por informações colhidas o preço/m2, para trabalhos da mesma natureza oscila entre €40 a €50. -----
----- Quando os assuntos não são tratados com a devida antecedência, levam a que se proceda como neste caso, surgindo dúvidas quanto aos procedimentos. -----
----- Da análise dos elementos que me foram fornecidos pode concluir-se que o concurso não foi feito com total transparência pois que, antes de enviados os convites já o trabalho tinha sido tratado ou encomendado à firma MODAC. -----
----- Parece assim que todo o procedimento se encaminhou para entrega dos trabalhos à firma que de facto o efectuou! -----
----- O espectáculo tauromáquico que anualmente se vem efectuando em Urrós, tem merecido por deliberação unânime do Executivo, apoio, com vista à sua realização. -----
----- Apesar de não ser aficionado deste género de espectáculos a que não costumo assistir, peço ao Senhor Presidente da Câmara que transmita à Junta de Freguesia de Urrós, como entidade organizadora, o meu protesto, pois entendo que todos nós somos merecedores de um simples convite, coisa que nunca aconteceu ao longo do presente mandato. -----
-----Renovo o exposto na reunião de 4/9/07, pedindo que a Câmara transmita à direcção da Associação de Criadores de Gado Bovino da Raça Mirandesa, o manifesto do meu desagrado pela

Reunião de 02 de Setembro de 2008

não comunicação do concurso levado a efeito no passado dia 24 de Julho último, recordando-lhe que, em minha opinião, o apoio que tal evento sempre tem merecido por parte do Executivo era merecedor de uma simples participação”. -----

----- **36.2. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MOGADOURO – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Para ratificação:** - Na sequência da informação do Gabinete Técnico Jurídico, com o numero cento e cinquenta e um, datada de vinte e cinco de Julho do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente, em vinte e cinco de Julho ultimo, que aprovou o programa de concurso, o caderno de encargos e a abertura de concurso público, bem como a nomeação do júri. -----

----- **36.3. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MOGADOURO – PROJECTO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC). INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Para ratificação:** - Na sequência da informação do Gabinete Técnico Jurídico, datada de vinte e cinco de Julho do corrente ano, com o número cento e cinquenta e dois, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente, em vinte e cinco de Julho ultimo, que aprovou o programa de concurso, o caderno de encargos e a abertura de concurso limitado, com consulta aos fornecedores constantes da referida informação, bem como a nomeação do júri do concurso. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia vinte e dois de Julho e o dia um de Setembro, na importância de um milhão, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e seis euros e três cêntimos (€1.292.386,03). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e vinte minutos, de que para constar se

Reunião de 02 de Setembro de 2008

lavrou a presente acta que eu António Luís
Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, redigi e
subscrevi: -----

